



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 225/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2019.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 54/2019.

VALIDADE: 12 (doze) meses

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. HÉLIO KUERTEN BRUNING, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 737.805.709-63 e Carteira de Identidade nº 4.647.756-1, residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação, em especial a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, para REGISTRO DE PREÇOS, nº 54/2019, nos termos do Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis, registra os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, observadas as características e demais condições definidas no Edital de Pregão Presencial nº 54/2019 e seus Anexos.

PARÁGRAFO ÚNICO - A quantidade de materiais a ser entregues é estimada naquela descrita no ANEXO VI – TERMO DE REFERÊNCIA, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1. As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

PARAGRAFO PRIMEIRO – As condições de fornecimento dos materiais são as mesmas descritas no item 21 e demais exigências contidas no Edital do Pregão Presencial nº 54/2019 e seus anexos.

PARAGRAFO SEGUNDO – Quando a empresa não tiver condições de fornecer os materiais, será consultada outra empresa para efetuar a entrega, pelo valor registrado na sessão de registro de preço, ou valor menor; o registro de preços não obriga o município a adquirir os itens registrados, das empresas detentoras do direito de preferência, sempre que for possível poderá adquirir os mesmos de outras empresas em condições mais vantajosas para a Municipalidade.

PARAGRAFO TERCEIRO – Quando não possuir justificativa de não entrega a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

PARAGRAFO QUARTO – Os materiais deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização. Quando se tratar de equipamentos, a fornecedora deverá dar garantia contra defeitos de fábrica pelo período mínimo de 12 (doze) meses.

PARAGRAFO QUINTO - Os materiais serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos, conforme Art. 73 da Lei nº 8.666/93.

PARAGRAFO SEXTO - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e

Página 1 de 5



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

PARAGRAFO SÉTIMO - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

PARAGRAFO OITAVO - Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CLASSIFICAÇÃO, DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

3.1. A Empresa **FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP**, com sede a **Avenida Brasil, nº 8594, Coqueiral, Cascavel/PR**, devidamente inscrita no CNPJ nº 10.633.441/0001-84, representada por seu representante legal devidamente constituído no Contrato Social, PEDRO ARANA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 614.799.429-87 e portador do RG nº 4.358.320-4 residente e domiciliado na Rua Nereu Ramos, nº 2254, centro, Cascavel/PR independente de transcrição nesta Ata, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

3.2. Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

LOTE 01 – MATERIAL ODONTOLÓGICO

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	35	Unid.	Agente Adesivo - Sistema Adesivo Composição: BisGMA, HEMA, dimetacrilatos, etanol, água, um sistema foto iniciador e um copolímero funcional de metacrilato de ácidos poliacrílico e poliacenóico. Descrição: Monocomponente. Utilizado como agente de união em restaurações dentárias de resina composta foto polimerizável. Frasco 6ml.	FGM - AMBAR	28,32	991,20
14	100	Kit	Cimento de Ionômero de Vidro para restaurações odontológicas (pó + líquido). Composição/Descrição: Cimento a base de ionômero de vidro para restaurações. Frasco pó contendo 10g, e frasco com líquido de ácido poliacrílico contendo 8g.	SS WHITE VIDRION R	54,50	5.450,00
16	25	Unid.	Resina Fluida (Flow). Composição/Descrição: Composto híbrido fotoativado de baixa viscosidade indicado para restaurações em classe III, V. Cor A2 e A3. Embalagem com 1 unidade com 2,4 g e pontas aplicadoras.	MASTER FLOW	10,90	272,50
45	3	Kit	Posicionador Universal de filme radiográfico Adulto/Infantil. Composição/Descrição: Posicionador radiográfico para radiografias periapicais e interproximais com mordedor de silicone. Autoclavável. Contém 1 conjunto adulto/infantil (caixa para esterelização+região molar superior direito e inferior esquerdo+ região de molar superior esquerdo e inferior direito+incisivos centrais superiores e inferiores+interproximal Bite Wing+torre posicionadora+base de silicone).	MAQUIRA	54,65	163,95
64	10	Unid	Fórceps Adulto N° 65: Composição/Descrição: Aço inox. Autoclavável. Unidade.	WCS	57,00	570,00
65	10	Unid	Fórceps Adulto N° 69: Composição/Descrição: Aço inox. Autoclavável. Unidade.	WCS	57,00	570,00
67	10	Unid	Fórceps Infantil N° 16: Composição/Descrição: Aço inox. Autoclavável. Unidade.	WCS	57,00	570,00
68	10	Unid	Fórceps Infantil N° 150: Composição/Descrição: Aço inox. Autoclavável. Unidade.	WCS	57,00	570,00
69	10	Unid	Fórceps Infantil N° 151: Composição/Descrição:	WCS	57,00	570,00



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

			Aço inox. Autoclavável. Unidade.			
70	10	Unid	Fórceps Infantil N° 18 R: Composição/Descrição: Aço inox. Autoclavável. Unidade.	WCS	57,00	570,00
71	10	Unid	Fórceps Infantil N° 18 L: Composição/Descrição: Aço inox. Autoclavável. Unidade.	WCS	57,00	570,00
72	10	Unid	Fórceps Infantil N° 17: Composição/Descrição: Aço inox. Autoclavável. Unidade.	WCS	57,00	570,00
74	10	Unid	Pinça Adson com dente: Composição/Descrição: Aço inox. Autoclavável. Unidade.	JON	7,50	75,00
79	20	Unid	Tesoura Iris Curva: Composição/Descrição: Aço inox. Autoclavável. Unidade.	WCS	11,00	220,00
88	20	Kit	Verniz com Flúor. Composição/Descrição: Fluoreto de sódio a 5%. Uso odontológico. Embalagem verniz com flúor com 10ml+Solvente com 10ml. (álcool etílico).	FGM - DUOFLUORID	16,50	330,00
127	12	Unid	Almotolia Graduada 250ml: Composição/Descrição: Recipiente plástico de 250ml de capacidade.	J. PROLAB	2,18	26,16
128	30	Cx	Luvas de látex para procedimentos Tamanho G. Composição/Descrição: Não cirúrgica de borracha natural (látex) Ambidestra. Superfície lisa. Pó bio absorvível. Caixa com 100 unidades.	MEDIX	15,16	454,80
167	2	Unid	Broca de Tungstênio Maxicut. Composição/Descrição: corte cruzado; grosso; 15" - 3.000RPM. Unidade.	AMERICAN BURS	43,65	87,30
168	2	Unid	Broca de Tungstênio Maxicut. Composição/Descrição: corte cruzado; Tarja Amarela: extra fino; Tarja Vermelha: Fino; 15" - 3.000RPM. Unidade.	AMERICAN BURS	43,65	87,30

1.2.1. Valor Total do Fornecedor: R\$ 12.718,21 (Doze mil setecentos e dezoito reais e vinte e um centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

4.1. Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARAGRAFO SEGUNDO - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA QUINTA – PENALIDADES

5.1. À fornecedora serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

- Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos;
- Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,5% (meio por cento) do valor total registrado por dia de atraso ou de demora;
- Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplica-se o disposto no parágrafo segundo desta cláusula, com prazo de até 02 (dois) dias úteis para a efetiva substituição dos produtos.

Página 3 de 5



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

5.2. Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Três Barras do Paraná, nos casos de:

- a) Apresentação de documentação falsa;
- b) Retardamento na execução do objeto;
- c) Não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) Comportamento inidôneo;
- e) Fraude na execução do contrato;
- f) Falha na execução do contrato.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Será facultado à fornecedora o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

PARAGRAFO SEGUNDO - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

6.1. O prazo de validade da ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação no órgão oficial do município, não sendo permitida sua prorrogação.

6.2. O prazo de execução se estende ao prazo da vigência, sendo que a execução deverá ocorrer conforme especificado no Edital de Pregão Presencial nº 54/2019.

CLÁUSULA SÉTIMA – PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega dos materiais e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;
- b) Comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

7.2. As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

- a) 07.001.10.301.0008.2.009.3.3.90.30;
- b) 07.001.10.301.0008.1.004.4.4.90.52.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. As obrigações das partes são as mesmas descritas no Edital de Pregão Presencial nº 54/2019.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

9.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARÁGRAFO ÚNICO - Comprovada a alteração dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO/CANCELAMENTO DA ATA

10.1. A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços enseja em seu cancelamento, com as consequências previstas em lei ou regulamento, incluindo as penalidades previstas nos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11.1. O Município, através da Secretaria requerente, exercerá ampla, irrestrita e permanente fiscalização sobre a execução do objeto da presente Ata de Registro de Preços.

11.2. A fornecedora declara aceitar integralmente todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo Município, conforme estabelecido no Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 54/2019.

11.3. A existência e atuação da fiscalização do Município em nada restringem as responsabilidades únicas, integrais e exclusivas da fornecedora, no que concerne ao objeto desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A presente Ata de Registro de Preços serão aplicadas as seguintes disposições gerais:

- a) A presente ata de registro de preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial.
- b) Integram o presente instrumento, independente de transcrição, o edital e anexos, bem como todos os atos praticados constantes nos autos do Pregão Presencial nº 54/2019.
- c) A gestão da presente ata será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.
- d) Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
- e) Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Três Barras do Paraná, 27 de dezembro de 2019.

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
HÉLIO KUERTEN BRUNING – Prefeito Municipal

FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP
PEDRO ARANA – Representante Legal

MÁRCIO JOSÉ CARLOS
Pregoeiro

FABIANE DELABETA ZANCANARO
Equipe de Apoio

VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
Equipe de Apoio

2655-7/1	Inez de Almeida Fongaro	053.910.519-83	PD/C-6	PD/C-7
431-6/1	Janaina Aparecida Valmorbidia Morosini	033.081.269-69	PD/C-3	PD/C-4
2312-4/3	Janete Savegnago Ganzala	989.793.619-04	PD/C-6	PD/C-7
2312-4/1	Janete Savegnago Ganzala	989.793.619-04	PD/C-10	PD/C-11
618-1/1	Jéssica Meneatto	066.390.759-46	PD/C-1	PD/C-2
451-0/1	Jociane Regina da Motta	047.681.279-83	PD/C-2	PD/C-3
23746-9/1	Joselaine Zenere da Veiga	058.070.879-92	PD/B-5	PD/B-6
365-4/1	Karin Cristina Brandini Fongaro	063.366.509-60	PD/C-3	PD/C-4
23748-5/1	Leila Alves da Silva	052.036.209-89	PD/C-6	PD/C-7
23808-2/1	Lindimir de Fátima Conradi	729.230.169-04	PD/C-5	PD/C-6
23745-0/1	Luciana Giachini Grabl	805.461.889-15	PD/C-6	PD/C-7
23750-7/1	Luciane Bertoldo Forte	043.070.909-92	PD/A-6	PD/A-7
2592-5/1	Marcia Heydt	025.476.129-17	PD/C-5	PD/C-6
574-6/1	Marcia Heydt	025.476.129-17	PD/C-1	PD/C-2
2436-8/2	Márcia Viecelli Della Betta Chiquin	037.857.819-70	PD/C-5	PD/C-6
379-4/1	Márcio Andriago Bruschi	020.928.179-06	PD/C-6	PD/C-7
2573-9/1	Márcio Andriago Bruschi	020.928.179-06	PD/C-4	PD/C-5
2469-4/2	Maria dos Santos Soares	513.417.609-44	PD/A-6	PD/A-7
2581-0/1	Marizete Balestieri	819.762.089-04	PD/C-1	PD/C-2
2581-0/1	Marizete Balestieri	819.762.089-04	PD/C-6	PD/C-7
2646-8/1	Marlene Salette Martinazzo	025.350.999-85	PD/C-6	PD/C-7
559-2/1	Marli Fornari Koskoki	808.459.759-00	PD/C-1	PD/C-2
2310-8/1	Méri Oenning	805.472.579-53	PD/C-10	PD/C-11
517-7/1	Nalva Angela Bilatto	036.117.739-99	PD/B-2	PD/B-3
2293-4/1	Neide Salette Lara	028.557.999-10	PD/C-10	PD/C-11
2293-4/3	Neide Salette Lara	028.557.999-10	PD/C-5	PD/C-6
427-8/1	Nerli de Souza Bortolanza	035.119.279-43	PD/C-3	PD/C-4
2660-3/1	Nerli de Souza Bortolanza	035.119.279-43	PD/C-6	PD/C-7
546-0/1	Olinda Domingos	056.674.859-23	PD/C-1	PD/C-2
545-2/1	Patricia Camila Barcarollo	073.551.049-00	PD/C-1	PD/C-2
389-1/1	Roberta Fabiane Bonamigo	091.883.179-27	PD/C-3	PD/C-4
2574-7/1	Ronaldo Freitas da Silva	045.048.409-28	PD/C-6	PD/C-7
2574-7/1	Ronaldo Freitas da Silva	045.048.409-28	PD/C-1	PD/C-2
405-7/1	Rosane Aparecida Zancanaro Macagnan	650.983.909-15	PD/C-3	PD/C-4
565-7/3	Rosane Aparecida Zancanaro Macagnan	650.983.909-15	PD/C-6	PD/C-7
414-6/1	Rosane Felix	064.513.199-70	PD/C-2	PD/C-3
2329-9/1	Rosane Freitas da Silva	019.856.229-20	PD/C-7	PD/C-8
518-5/1	Rosângela Manica	001.304.689-67	PD/C-2	PD/C-3
2322-1/1	Rosângela Manica	001.304.689-67	PD/C-7	PD/C-8
2692-1/1	Rosely Fernandes Liotto	019.857.659-50	PD/C-5	PD/C-6
402-2/1	Sônia Maria Pedroso Olenik	054.748.719-37	PD/C-3	PD/C-4
5020-2/1	Suelen Santos de Carvalho	056.980.529-56	PD/C-5	PD/C1-6
621-1/1	Suzana Conradi	028.008.679-22	PD/C-1	PD/C-2
2443-0/2	Suzana Zanella Acordi	049.343.449-69	PD/C-6	PD/C-7
2519-4/1	Taneclair Bueno da Silva	047.263.399-66	PD/A-6	PD/A-7
2582-8/1	Taneclair Bueno da Silva	047.263.399-66	PD/A-6	PD/A-7
2684-0/2	Velunia Regina Gado da Silva	819.763.489-00	PD/C-6	PD/C-7
2332-9/2	Vera Bilatto	020.700.979-19	PD/C-5	PD/C-6

Professor Readaptado/Bibliotecária

Matricula	Nome	CPF	DE:	PARA:
426-0/1	Patricia Je Oliveira	045.619.099-66	B-2	B-3
2651-4/1	Patricia de Oliveira	045.619.099-66	B-5	B-6

Art. 2º. O professor estará reenquadrado na referência imediatamente superior a que ocupa no quadro de referências de vencimentos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 27 de dezembro de 2019.

HELIO KUERTEN BRUNING

Prefeito

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:5E764C6C

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 225/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratada: **FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP – CNPJ nº 10.633.441/0001-84**

LOTE 01 – MATERIAL ODONTOLÓGICO

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	35	Unid.	Agente Adesivo - Sistema Adesivo Composição: BisGMA, HEMA, dimetacrilatos, etanol, água, um sistema foto iniciador e um copolímero funcional de metacrilato de ácidos poliacrílico e poliacenóico. Descrição: Monocomponente. Utilizado como agente de união em restaurações dentárias de resina composta foto polimerizável. Frasco 6ml.	FGM - AMBAR	28,32	991,20
14	100	Kit	Cimento de Ionômero de Vidro para restaurações odontológicas (pó + líquido).	SS WHITE VIDRION R	54,50	5.450,00

			Composição/Descrição: Cimento a base de ionômero de vidro para restaurações. Frasco pó contendo 10g, e frasco com líquido de ácido poliacrílico contendo 8g.			
16	25	Unid.	Resina Fluida (Flow). Composição/Descrição: Composto híbrido fotoativado de baixa viscosidade indicado para restaurações em classe III, V. Cor A2 e A3. Embalagem com 1 unidade com 2,4 g e pontas aplicadoras.	MASTER FLOW	10,90	272,50
45	3	Kit	Posicionador Universal de filme radiográfico Adulto/Infantil. Composição/Descrição: Posicionador radiográfico para radiografias periapicais e interproximais com mordedor de silicone. Autoclavável. Contém 1 conjunto adulto/infantil (caixa para esterilização+região molar superior direito e inferior esquerdo+região de molar superior esquerdo e inferior direito+incisivos centrais superiores e inferiores+interproximal Bite Wing+torre posicionadora+base de silicone).	MAQUIRA	54,65	163,95
64	10	Unid	Fôrceps Adulto Nº 65: Composição/Descrição: Aço inox. Autoclavável. Unidade.	WCS	57,00	570,00
65	10	Unid	Fôrceps Adulto Nº 69: Composição/Descrição: Aço inox. Autoclavável. Unidade.	WCS	57,00	570,00
67	10	Unid	Fôrceps Infantil Nº 16: Composição/Descrição: Aço inox. Autoclavável. Unidade.	WCS	57,00	570,00
68	10	Unid	Fôrceps Infantil Nº 150: Composição/Descrição: Aço inox. Autoclavável. Unidade.	WCS	57,00	570,00
69	10	Unid	Fôrceps Infantil Nº 151: Composição/Descrição: Aço inox. Autoclavável. Unidade.	WCS	57,00	570,00
70	10	Unid	Fôrceps Infantil Nº 18 R: Composição/Descrição: Aço inox. Autoclavável. Unidade.	WCS	57,00	570,00
71	10	Unid	Fôrceps Infantil Nº 18 L: Composição/Descrição: Aço inox. Autoclavável. Unidade.	WCS	57,00	570,00
72	10	Unid	Fôrceps Infantil Nº 17: Composição/Descrição: Aço inox. Autoclavável. Unidade.	WCS	57,00	570,00
74	10	Unid	Pinça Adson com dente: Composição/Descrição: Aço inox. Autoclavável. Unidade.	JON	7,50	75,00
79	20	Unid	Tesoura Iris Curva: Composição/Descrição: Aço inox. Autoclavável. Unidade.	WCS	11,00	220,00
88	20	Kit	Verniz com Flúor. Composição/Descrição: Fluoreto de sódio a 5%. Uso odontológico. Embalagem verniz com flúor com 10ml+Solvente com 10ml.(álcool etílico).	FGM - DUOFLUORID	16,50	330,00
127	12	Unid	Almotolia Graduada 250ml: Composição/Descrição: Recipiente plástico de 250ml de capacidade.	J. PROLAB	2,18	26,16
128	30	Cx	Luvas de látex para procedimentos Tamanho G. Composição/Descrição: Não cirúrgica de borracha natural (látex) Ambidestra. Superfície lisa. Pó bio absorvível. Caixa com 100 unidades.	MEDIX	15,16	454,80
167	2	Unid	Broca de Tungstênio Maxicut. Composição/Descrição: corte cruzado; grosso; 15" - 3.000RPM. Unidade.	AMERICAN BURS	43,65	87,30
168	2	Unid	Broca de Tungstênio Maxicut. Composição/Descrição: corte cruzado; Tarja Amarela: extra fino; Tarja Vermelha: Fino; 15" - 3.000RPM. Unidade.	AMERICAN BURS	43,65	87,30

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 12.718,21 (Doze mil setecentos e dezoito reais e vinte e um centavos).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 27/12/2019

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Presencial SRP Nº 54/2019.

Publicado por:
Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:DE01DC86

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 226/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

Contratada: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME – CNPJ nº 17.676.642/0001-08

LOTE 01 – MATERIAL ODONTOLÓGICO

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
92	30	Kit	Evidenciador de Placa Dental (Líquido). Composição/Descrição: Fórmula contendo fucsina básica a 2% para visualização da placa. Embalagem com 3 unidades de 10ml.	MAQUIRA	7,82	234,60
113	200	Unid	Ponta Carbide contra-ângulo. Composição/Descrição: Broca em aço inoxidável para abertura e preparo de cavidades dentárias. Nº ¼, ½, 01, 02, 02 haste longa, 05 haste longa, 07 haste longa, 03, 04, 05, 06, 07, 08. Embalagem com 1 unidade.	KAVO UNIT.	5,04	1.008,00
129	130	Cx	Luvas de látex para procedimentos Tamanho M: Composição/Descrição: Não cirúrgica de borracha natural (látex) Ambidestra. Superfície lisa. Pó bio absorvível. Caixa com 100 unidades.	MEDIX	15,16	1.970,80
145	10	Unid	Teste de Vitalidade Spray -50°C: Composição/Descrição: Produto para teste de vitalidade nos dentes. À base de água -50°C. Frasco com 200ml.	MAQUIRA	22,41	224,10

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 3.437,50 (Três mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 27/12/2019

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Presencial SRP Nº 54/2019.

Publicado por:
Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:93631AE5

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 227/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE